



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 06 -A/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, deste Município de acordo com o Art. 4º da Lei nº 08/2010:

Representantes:

I - Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes representando o Poder Executivo:

Titular: Gláucia Neide Fausto Pereira
CPF: 768.361.264-20
Suplente: Rosinete Francisca Ferreira
CPF: 631.777.654-72

II – Representantes das entidades de trabalhadores em educação:

Titular: Maria Dalva Martins
CPF: 359.944.284-34
Suplente: Maria José Freitas da Silva Santos
CPF: 804.731.134-49

Titular: José Wellington Domingos
CPF: 507.046.804-91
Suplente: Elinalva Santana da Silva Moura
CPF: 631.792.964-53

III – Representantes de Pais de Alunos
Titular: Jaqueline Balbino Gomes de Andrade
CPF: 053.157.024-05
Suplente: Maria de Fátima Clementino da Silva
CPF: 088.677.704-62

Titular: Litânia Gomes de Souza
CPF: 099.910.234-61
Suplente: Josenicia da Silva Barbosa
CPF: 032.878.384-66



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

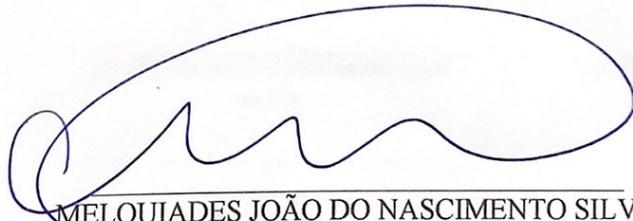
IV - Representantes da Sociedade Civil organizada
Titular: Juliana Santos de Sousa Nascimento
CPF: 042.572.814-56
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Souza
CPF: 061.589.264-77

Titular: Severino de Medeiros Lima
CPF: 424.628.944-20
Suplente: Francisco de Assis Jacinto
CPF: 078.038.834-86

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 21 de março de 2022.



MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO

Publique-se
Cumpra-se